



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2019
01ª PUBLICAÇÃO – 08/05/2019

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

Campus Florianópolis

Processo	Curso	Resultado
23080.027157/2019-53	Educação do Campo - Licenciatura	DEFERIDO
23080.027406/2019-19	Educação do Campo - Licenciatura	DEFERIDO

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas**, no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, nos casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.